RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2020 de 03 de março de 2020.

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul, Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 622, de 22/04/2013, pelo Decreto Municipal nº 036/2020, de 27 de fevereiro de 2020, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 03 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul, Estado do Paraná, os seguintes conselheiros:

Presidente: Hebe Regina Milaroski
Vice-Presidente: Cristina Pires Nascimento
1ª Secretária: Silmara de Lima da Luz
2ª Secretária: Veridiana Pruchaki

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 03 de Março de 2020.

HEBE REGINA MILAROSKI
Presidente